**REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE DECORAÇÃO NATALINA**

**1 – TEMA:** NATAL ENCANTADO – VIADUTOS ILUMINADO

O Natal está chegando e o momento mudou muito com a pandemia.  O **Concurso Natal Encantado – Viadutos Iluminado** convida aos munícipes para compartilharem sua luz no final do ano. Desta forma convidamos as pessoas a enfeitarem suas residências e ou vitrines com uma decoração que traga uma mensagem de união e esperança para Viadutos, mentalizando energia positiva para o próximo ano que está chegando. A luz simboliza constantemente a grandeza da vida, o desejo de iluminação, o respeito e a resiliência, estão entre as mais preciosas simbologias da história humana, com um significado abraçado por todos os povos, crenças e religiões,

O significado do concurso vai além da decoração e dos desejos de paz e felicidade. Cada luz fará parte de uma mensagem de solidariedade, união e a expressão de um desejo de que em 2024 a esperança seja do tamanho da cidade.

O objetivo é mobilizar a população para que cada um compartilhe sua mensagem de esperança através das decorações natalinas de suas casas e comércios.

A participação no concurso é livre para todos os moradores e comerciantes da cidade de Viadutos, que poderão inscrever-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Neste ano o concurso conta com o apoio do Governo do Estado através do Fundo de Apoio a Cultura o Pró-Cultura.

**2 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Viadutos irá promover um concurso para premiar a residência (urbana e rural) e a vitrine com a decoração natalina mais criativa deste Natal de 2023.

2.2. Os inscritos no Concurso deverão enviar 3 fotos de sua residência ou vitrine, a foto da mesma estará disponível no site da Prefeitura Municipal, bem como em sua página do Facebook para a votação online, durante a programação natalina deste ano.

2.3. A votação deverá ser realizada uma única vez em cada cadastro através do número de CPF.

**3 – INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão feitas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Anastácio Ribeiro, nº84, Centro, Viadutos-RS.

3.2. Cada munícipe deverá realizar a inscrição trazendo documento de identidade e endereço completo para que a residência ou a vitrine da loja possa ser fotografada e disponibilizada no site da Prefeitura para votação online. As inscrições serão feitas do dia 27/11/2023 à 15/12/2023.

**4 – PREMIAÇÃO**

4.1. Serão premiadas a residência da área urbana, a vitrine da loja ou comércio e a residência da área rural que estiver com a decoração mais criativa e obtiver maior votação online. Somente haverá o 1º lugar para premiação em cada modalidade.

**RESIDÊNCIA URBANA:**

**1º Lugar:** R$ 600,00

**2º Lugar:** R$ 400,00

**3º Lugar:** R$ 333,00

**RESIDÊNCIA RURAL:**

**1º Lugar:** R$ 600,00

**2º Lugar:** R$ 400,00

**3º Lugar:** R$ 333,00

**VITRINE DE LOJA OU COMÉRCIO:**

**1º Lugar:** R$ 600,00

**2º Lugar:** R$ 400,00

**3º Lugar:** R$ 333,00

**5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A votação será online e estará disponível nos dias 16, 17, 18,19, 20 e 21/12/2023.

5.2. A divulgação dos premiados ocorrerá no dia 22/12/2023 durante a programação Natalina.